

FORMANDO SEX SPEITO AS FOLHAS, nos termos do art. 28, § 2º da LC 207/79:

ALVARO ALVAREGA DA COSTA - R. 16.469.973, JESUS LUCIA-NO RG. 6.945.995, LUCIANE FUJIKAWA - R. 18.037.044, SUELI ROSALBA - R. 14.833.230 e VALDILSON FORTES DE SOUZA - R. 9.807.143, para os cargos de Investigador de Polícia I, pad. 12-A-2-I, em caráter efetivo e em AGTP, do SQS do QSSP, processada por Decreto 17 publicado a 18-06-88, em razão de não terem tomado posse dentro do prazo legal. (DADG/191-1)

DIVISÃO DE FOLGEOAL

Apostila da Diretora

DECLARANDO:

no título de nomeação de ALFREDO TORRESILHAS RAXOS RG. 3.031.505, Perito Criminal, que a vista da documentação apresentada o nome correto do interessado é ALFREDO TORRESILHAS RAXOS.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. EMILIN DE LIMA PUPPO" DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR de 11-7-88

Adicional concedido:

DR. FERNANDO LUIZ GIARETTA, RG. 9.244.806, Delegado de Polícia 4ª, Ref. II, em quinquênio a partir de 05.01.88, totalizando 01 adicional, ex virtude tempo avorçado prestado na Advocacia, por 07.1.83 a 26.5.86, com 1236 dias, conforme certidão expedida pela CAB Lei 4651/85, para todos os fins.

OSCAR MOREIRA DA SILVA NETO, RG. 7.255.818, Investigador de Polícia I, mais um adicional a partir de 26.01.88, totalizando 2qq.

Designando: nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Resolução SSP-171/86, para sede de exercício dos interessados abaixo, conforme segue:

SILVIO ANTONIO DE PAULA PERISSI, RG. 8.428.876, Escrivão de Polícia, presente em exercício na Delpol do 3º Distrito Policial de Ribeirão Preto, a Delegacia de Polícia do Município de São Joaquim da Barra, por permuta. Port. 255/88.

MARIA DOLORES GROW, RG. 8.492.348, Escrivão de Polícia, presente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Joaquim da Barra, a Delpol do 3º Distrito Policial de Ribeirão Preto, por permuta. Port. 256/88.

Aposentando, por invalidez a partir de 15 de janeiro de 1988, nos termos dos artigos 222, inc. I e 223 da Lei 10.261/68 do EFP, o Sr. DALEMO DANIEL DE SOUZA, RG. 3.065.725, Servente, do SQF-II/I, lotado na DGP, classificado no DEBEN e em exercício na Delpolman de Itapetins, efetivado posteriormente a 10.6.89, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes a função-atividade 11-A-1-I nos termos da LC. 535/83, mais as vantagens pecuniárias correspondentes a LC. 467/83. Proc. 01168/89-CP. Port. 263/88.

Aposentando, por invalidez a partir de 16.12.87, nos termos dos artigos 222, inc. I e 223 da Lei 10.261/68 do EFP, o Sr. ANGELO ANTONIO NDO, RG. 3.756.457, Agente Policial I, padrão 12-A-1-I, do SQF-II do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEBEN e em exercício na Delpol do 3º Distrito Policial de São Carlos, efetivado posteriormente a 10.06.89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a sua função-atividade, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC. 207/79, com a nova redação da da pelo artigo 1º da LC. 491/86, combinada com a LC. nº 494/86. Proc. 09810/73-CP. Port. 254/88.

Declorando, no título do interessado abaixo mencionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 92 e 95 da LC. 180/78, fica enquadado a partir da data, conforme segue:

MARIO LEONELO NETO, RG. 4.605.098, Carcereiro I, a partir de 17.07.87, no padrão 20-A.

Retificação no DO de 05.07.88

Na apostila referente a Anísio Vilela, RG. 2.083.469, leia-se: a partir de 01.11.87 no padrão 17-3 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL MOLINA"

PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Convocando, nos termos dos arts. 135, I e 136, § único da Lei 10.261/68 e art. 22 da Lei 500/74 os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias (02horas) diárias ocorrendo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ENCARREGADO DE SETOR - VERA CHRISTINA DA PAIMA PIMENTEL - RG. 8.668.143 - Delpol Dracena

ESCRITURARIOS

CRISTINA DE FATIMA TOMAZIN - RG. 17.833.712 - Delpol Pres. Prudente.

DENIS PEREIRA OLIVEIRA - RG. 7.564.315 - Delpol Pres. Prudente

JANETE JORGE TANUS - 5.288.635 - 14ª Ciretran de Pres. Prudente.

Concedendo, um qq do adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso II do art. 32, § único da LC. 492 de 24-12-86 ao Dr. JOSE PEREIRA FILHO - RG. 7.166.445, Delegado de Polícia, 4ª classe, a partir de 07-04-87, data em que assumiu o exercício de cargo; e a partir de 19-06-87 - mais um qq, totalizando 02 qq.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declorando nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 que os funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados conforme segue:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

IRDA MARIA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS - RG. 13.929.415 - a partir de 02-01-88 - padrão 14-A-2-I. Esta apostila prevalece sobre a publicada em 19-01-88.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ANTONIO SEABRA - RG. 4.639.594 - a partir de 29-12-87 - padrão 21-B-2-I - por inclusão de 271 dias do Ministério do Exército - LC. 437/85.

MEDICO LEGISTA I

JANUARIO LAVIO FILHO - RG. 2.988.684 - a partir de 07-06-88 - padrão 17-A-7-I.

CARCEREIROS

ANTONIO CARLOS PEREIRA - RG. 6.364.626 - a partir de 19-06-88 - padrão 22-C-1-I

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA REIS - RG. 13.548.655 - a partir de 01-05-87 - padrão 18-A-1-I - Esta apostila prevalece sobre a publicada em 01-09-87.

RUTH TOLENTINO DE SOUZA - RG. 7.243.359 - a partir de 22-07-87 - padrão 19-A-1-I - data em que assumiu o exercício de cargo, por inclusão de 3657 dias prestado a Sec. Edu. capão.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

NELSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - RG. 3.542.907 - a partir de 16-7-86 - padrão 7-A-2-I - data em que assumiu o

exercício de cargo, por inclusão de 2872 dias prestados a Sec. da Educação, ficando retif. a partir de 01-09-86 - LC. 494/86 - padrão 10-A-2-I

01-01-87 - padrão 13-A-2-I - LC. 494/86 - Item II

26-10-87 - Arts. 91, 94-95 - padrão 14-A-2-I - Esta apostila prevalece sobre as pub. em 10-5-88.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

Aplicando nos termos do art. 90 e respectivos §§

da LC. 207/79 e nos termos dos Arts. 70, inciso VI e 67

inciso IV por infração ao art. 63, inciso XXVI, a pena de suspensão de 03 (três) dias convertida em multa nos

termos do art. 73, § 2º ao Carcereiro AILTON GOMES DA SILVA, RG. 9.698.700, em exercício na Delpolman de Lucélia. (P. 26/88).

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS

E DE PROTEÇÃO À PESSOA

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 07.07.1988

DECLARANDO: no título de nomeação do funcionário abaixo relacionado, que nos termos do artigo 117 da LC. nº 180/78, com a nova redação dada pelo artigo IV da LC. nº 318/83, combinado com o artigo 170 da LC. 180/78, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - I - SQS-III - ESCALA 2 - TABELA I

CIRILO BUENO DA SILVA NETO - RG. nº 5.335.230, no Padrão 13-B, a partir de 16 de julho de 1986. Esta Apostila prevalece sobre a publicação de 14/08/1986.

nos termos do art. 1º das D.Ts. da LC. nº 494/86, o funcionário abaixo relacionado, fica com o cargo de que é titular efetivo do SQS-III, do QSSP, integrado na série de classes estabelecidas pelo citado diploma legal, ficando enquadrado nos termos do art. 9º das D.Ts. da mencionada LC., na seguinte conformidade:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - I - ESCALA 2 - TABELA I

CIRILO BUENO DA SILVA NETO - RG. nº 5.335.230, a partir de: 1º/09/1986 - padrão 16-B, L.C. nº 494/86;

1º/01/1987 - padrão 19-B, L.C. nº 494/86 - Anexo II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Diretor do Departamento, de 11-7-88

DESIGNANDO: nos termos do artigo 12, da Res. SSP-87 para sede de exercício:

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:

GUMERCINDO VALLER DE OLIVEIRA, RG. nº 3.352.994, Carcereiro Policial I, padrão 24-C-1-I, do SQS-III, do QSSP, Port. nº...

183/88 - lot. na DGP, classif. no DEPC.

WILSON APARECIDA ARGENTINO, RG. nº 6.804.398, Agente Policial, padrão 20-A-1-I, do SQS-III, do QSSP, Port. nº 184/88, lot. na DGP, classif. no DEPC.

DIVISÃO DE INFORMÁTICA:

MARCELO LUIZ BARROS DE CAMPOS, RG. nº 1.561.697, Delegado de Polícia, 1ª classe, referência V, lot. na DGP, classif. do DEPC. (Port. nº 180/88, em virtude de nomeação).

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO G. DAUT":

GLEIBER VIEIRA, RG. nº 2.395.118, Delegado de Polícia, 1ª Classe, referência IV, lot. na DGP, classif. no DEPC, Port. nº 185/88.

EMILSON PEREIRA BRUNO, RG. nº 13.775.427, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, lot. na DGP, classif. no DEPC, (Port. nº 181/88).

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, I, § 1º, I, a pedido. ANDREIA COSTA LIMA, RG. nº 18.317.234, do cargo de Escriutário I, padrão 14-A-1-I, do SQS-III, do QSSP, a partir de 14.01.88, lot. na DGP, classif. no DEPC, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público. (Port. nº 182/1988).

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostila da Diretora do Serviço de Administração

ENQUADRAMENTO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 o cargo em nome da Sra. Maria Luiza Castano de Azevedo, RG. 3.485.265, Escriutária I, no Padrão 18-A, a partir de 22-05-88.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUT

Despacho do Delegado de Polícia Titular

PROCURANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 22 da Lei nº 500/74:

Para prestação de serviços extraordinários, a partir de 1º de setembro de 1988, pelo prazo de 120 dias, os funcionários e servidores abaixo relacionados, lotados no DEPC, classificados no DEPC e com sede de exercício no DEPC, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ESCRITURÁRIO SQS-III

MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, RG. 9.013.119.

VITÓRIA MARIA M. MAGALHÃES, RG. 9.358.256.

ESCRITURÁRIO I - SQF-II

ELISA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, RG. 6.804.855.

MARIA LUIZA SILVA, RG. 5.895.506.

SENIA REGINA P. LONGOARDI, RG. 6.560.469.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO

Nos termos do art. 12, § 1º e art. 3º, LC 418/85:

do posto de 1º Ten QAOPM, o 2º Ten QAOPM 30816-1 ANTONIO GILBERTO ROSSETI, 3ª EPRV, (Port. nº CPO-115/88).

A graduação de 2º Sgt PM, os 3º Sgt PM 1171-1 MARIO MODESTO, 24ª BPM/I, 22366-2 ANTONIO DOS REIS, 13ª BPM/I, 28482-3 CEVALDO PEREIRA, 13ª BPM/I, 74811-A JURANDYR MINERO, 7ª BPM/I, 76129-0 FRANCISCO PERES MORENO, 8ª BPM/I, 78935-6 EVERARDO ROSA DELGADO, 6ª BPM/I, (Port. nº CPO-133/88).

A graduação de 2º Sgt Com PM, o 3º Sgt Com PM 19395-5 JOSÉ APARECIDO PEREIRA, C Mil, (Port. nº CPO-133/88).

A graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 20969-4 BENEDITO SOARES DE CAMPOS, 17ª BPM/I, (Port. nº CPO-135/88).

A graduação de Cb PM, os Sd PM 23880-5 FÉLIX JOSÉ TEIXEIRA, 3ª BPM/I, 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (Port. nº CPO-134/88).

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO

Nos termos do art. 17, I, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta parte e IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais, o 1º Ten QAOPM 30816-1 ANTONIO GILBERTO ROSSETI, 3ª EPRV, (TLTS-0850/88).

REFORMANDO A PEDIDO

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta parte e IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-5, os 2ª Sgt PM 1171-1 MARIO MODESTO, 24ª BPM/I, (TLTS-0846/88); 22366-2 ANTONIO DOS REIS, 13ª BPM/I, (TLTS-0846/88); 28482-3 CEVALDO PEREIRA, 13ª BPM/I, (TLTS-0840/88); 74811-A JURANDYR MINERO, 7ª BPM/I, (TLTS-0830/88); 76129-0 FRANCISCO PERES MORENO, 8ª BPM/I, (TLTS-0835/88); 78935-6 EVERARDO ROSA DELGADO, 6ª BPM/I, (TLTS-0845/88); o 2º Sgt Com PM 19395-5 JOSÉ APARECIDO PEREIRA, C Mil, (TLTS-0829/88); e com o Padrão PM-4, o 3º Sgt PM 20969-4 BENEDITO SOARES DE CAMPOS, 17ª BPM/I, (TLTS-0847/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, sem a sexta parte, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venc. ref. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e o IRETP por força de decisão judicial, com os proventos integrais e o Padrão PM-3, o Cb PM 33224-A ERNESTO BERNI, 11ª BPM/I, (TLTS-0842/88).

Nos termos do art. 28, III 260/70, mais o art. 130, Lei 1026